



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 123 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliado, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Jovem. João Carlos de Oliveira Sá, ocorrido no último dia 20 de Novembro do corrente, aos 21 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido João Carlos de Oliveira Sá, que era filho de Claudio Ferreira de Sá (falecido) e Maria Aparecida de Oliveira.

João Carlos de Oliveira Sá, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Candido A. Venturini nº 204 Bairro Jardim Pinheiros. CEP13911-472.

Gabinete do Vereador José Muniz, 22 de Novembro de 2021.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo